



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.615.008/0001-25

DECRETO Nº 53/2017

Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial.

LEANDRO GONÇALVES FERNANDES, Prefeito Municipal de Frei Lagonegro - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0486.14.001995-2, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Peçanha, em que se pactuou a reintegração do servidor **SALVADOR GOMES FERREIRA NETO**;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração do servidor **SALVADOR GOMES FERREIRA NETO**, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 10/11/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Frei Lagonegro – MG – MG, 09 de novembro de 2017.


LEANDRO GONÇALVES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura na data de 09/10/2017.